




Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24
Gestão 2017/2020

3ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

Processo : 017/2019
Objeto : Contratação de empresa para aquisição de 01 veículo de transporte sanitário 0 km, com capacidade de no mínimo 15 lugares mais 1 dispositivo de poltrona móvel para cadeirante, com no mínimo 130 cv, distância entre eixos de 3200mm no mínimo, que atenda a resolução Contran 316/09, diesel, direção hidráulica, tração 4x2, câmbio manual, com ar e vidro elétrico, conforme Proposta de aquisição/material permanente nº 12152.387000/1170-01, do Ministério da Saúde, tudo conforme Edital e seus anexos


Solicitante : Secretário Municipal de Saúde

Às 10h00min do dia 28 de agosto de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Corrêa dos Santos e Equipe de Apoio para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, e edital em epígrafe, para dar continuidade ao certame, tendo em vista a decisão administrativa que revogou a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que declarou a empresa STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. inabilitada, posto que a apresentação do CPF e Identidade era desnecessário, visto tratar-se de empresa limitada. Registro que as empresas foram devidamente comunicadas via e-mail e mediante publicação no site da Prefeitura Municipal, conforme documentos juntados aos autos. No dia e hora indicados, não compareceu nenhum licitante. Pela ordem, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Lander Oliveira Costa questionou que o instrumento convocatório não especificou o ano e modelo de fabricação do veículo, situação que no seu entender poderia configurar desigualdade na disputa, além de prejuízos ao erário, posto que a especificação do ano e modelo de fabricação é essencial para que o interesse público seja resguardado. Em consulta às propostas constantes do processo, verificou-se que a empresa VALORE especificou o modelo como sendo 2019, ao passo que a empresa STRADA omitiu-se em relação ao modelo de fabricação do veículo. Assim, a Comissão de Licitação fez contato com a empresa STRADA, quando recebeu a informação de que se trata de um veículo ano e modelo 2018. Ante tais questionamentos, encaminhamos os autos à Exma. Prefeita Municipal para análise quanto às providências que deverão ser tomadas. Nada mais havendo a relatar, eu, Reinaldo Correa dos Santos, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, Membros da Equipe de Apoio e empresas presentes.


Reinaldo Corrêa dos Santos – Pregoeiro


Yuri Santana Santos – Presidente


Márcia Maria de Sousa Ferreira - Equipe de Apoio


Joelma Luiza Viana Magi – Equipe de Apoio